



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### DECRETO Nº 1.383/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 272/2023 - Veto nº 001/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,** Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 272/2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### DECRETO Nº 1.384/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 142/2023 - Veto nº 002/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,** Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 142/2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### DECRETO Nº 1.385/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 254/2023 - Veto nº 003/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,** Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 254/2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### DECRETO Nº 1.386/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 044/2024 - Veto nº 004/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,** Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 044/2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### DECRETO Nº 1.387/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 049/2024 - Veto nº 005/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,** Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 049/2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### DECRETO Nº 1.388/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 143/2023 - Veto nº 006/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,** Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 143/2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### DECRETO Nº 1.389/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 050/2024 - Veto nº 007/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,**

Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 050/2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### DECRETO Nº 1.391/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 100/2024 - Veto nº 009/2025.

**A Câmara Municipal de Saquarema,** Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 100/2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº 059/2025.**

**Contrato CMS nº 004/2025.**

**Partes:** Câmara Municipal de Saquarema e Digicont Serviços Contábeis LTDA - ME.

**Objeto:** Contratação de serviços terceirizados de assessoria contábil incluindo assessoria, treinamento, capacitação e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial referentes às demonstrações contábeis, mensais, bimestrais e anuais. Assessoria aos serventúrios nas obrigações oriundas da Lei de Responsabilidade Fiscal (RLF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, prestação de contas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS); serviço de assessoramento em registro de fatos provenientes da Tesouraria da Câmara, Planejamento na elaboração do orçamento anual da Câmara, auxiliar na preparação e formatação dos documentos, elaboração de documentos contábeis



para prestação de contas anual a ser enviada para o TCE-RJ, lançamentos relacionados ao encerramento do exercício, fechamento das contas públicas, liberação das informações contábeis para o setor responsável pela gestão do Portal de Transparência, elaborações de documentos para outros setores em matéria contábil e também auxiliar o Controle Interno da Câmara quanto as orientações pertinentes às demandas do setor, exclusivamente a fatos inerentes à matéria contábil.

**Valor:** R\$ 190.861,20.

**Prazo:** 12 meses.

Saquarema, 23 de maio de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2.506/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Rogério da Silva Duarte Muniz, Guarda Civil de Saquarema.

**A Câmara Municipal de Saquarema** no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Rogério da Silva Duarte Muniz, Guarda Civil de Saquarema, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2.507/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Alexandre Nogueira Cunha, Guarda Civil de Saquarema.

**A Câmara Municipal de Saquarema** no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Alexandre Nogueira Cunha, Guarda Civil de Saquarema, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor

na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2.508/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Samuel Correa da Silva, Guarda Civil de Saquarema.

**A Câmara Municipal de Saquarema** no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Samuel Correa da Silva, Guarda Civil de Saquarema, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2.509/2025

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Amarildo Siqueira Cadena, Agente de Trânsito de Saquarema.

**A Câmara Municipal de Saquarema** no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº Amarildo Siqueira Cadena, Agente de Trânsito, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Segurança no Município de Saquarema.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2.510/2025

Dispõe sobre o Reajuste de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) no valor do vencimento dos servidores efe-

tivos e estáveis do Poder Legislativo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

**A Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica reajustado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor do vencimento dos servidores efetivos e estáveis do Poder Legislativo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

**Parágrafo único.** O reajuste e que trata o caput se aplica aos servidores inativos do Poder Legislativo do Município de Saquarema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Você já conhece o nosso canal no youtube?

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial)

**SAQUAREMA**  
PREFEITURA